

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOJAS RENNER S.A. de 19/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/.</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.lojasrenner.com.br/ri) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Lojas Renner S.A. - A/C Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes. Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Torre Sul, 7º andar, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, Cep.91410-400 E-mail: ri_lojasrenner@lojasrenner.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. alterar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOJAS RENNER S.A. de 19/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 19/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaub.com.br/securitieservices/assembleiadigital/.</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.lojasrenner.com.br/ri) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Lojas Renner S.A. - A/C Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes. Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Torre Sul, 7º andar, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, Cep.91410-400 E-mail: ri_lojasrenner@lojasrenner.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 19/04/2018

Deliberação Simples

2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. fixar o número de membros do Conselho de Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Oswaldo Burgos Schirmer (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Galló

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fábio de Barros Pinheiro (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Heinz-Peter Elstrodt (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Thomas Bier Herrmann (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Juliana Rozenbaum Munemori (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Christiane Almeida Edington (Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 19/04/2018

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Oswaldo Burgos Schirmer (Independente) [] %

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto (Independente) [] %

José Galló [] %

Fábio de Barros Pinheiro (Independente) [] %

Heinz-Peter Elstrodt (Independente) [] %

Thomas Bier Herrmann (Independente) [] %

Juliana Rozenbaum Munemori (Independente) [] %

Christiane Almeida Edington (Independente) [] %

Questão Simples

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

9. fixar o montante da remuneração global dos Administradores

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

10. fixar o número de membros do Conselho Fiscal

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Francisco Sérgio Quintana da Rosa (Efetivo) / Ricardo Gus Maltz (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Helena Turola de Araujo Penna (Efetivo) / Roberto Zeller Branchi (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ricardo Zaffari Grechi (Efetivo) / Roberto Frota Decourt (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 19/04/2018

12. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____